

Marcelo Moretto de Souza	10-5-78
Vinicius Costa Lopes	18-11-78
Jivanilson Lima dos Santos	17-7-80
Luis Eduardo Bacarin	4-1-70
Lua Rusu Amancio	24-6-87
Quezia Simone Maciel	26-3-80

13 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho n.º 27 102/2005 (2.ª série). — *Lista n.º 49/05.* — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Novembro de 2005, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos seguintes cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Leonardo Gonçalves Carneiro	17-9-87
Marcia Shaab	29-3-76
Claudiane Friedrich Weber	19-12-82
Cesar Augusto Oliveira de Oliveira	29-3-66
Franklin Vieira Passarinho	26-2-82
Alzira Machado de Oliveira dos Santos	6-11-68
Regina Telma de Lima Queiroz	5-6-65
Cândida de Freitas Gomes	20-9-74
Victor Porto Lima	29-5-73
Maria de Fátima da Silva Lima Grilo	6-3-67
Maria Inês do Amaral Santos	19-7-74
Claudia Marcia Silveira Gonçalves Simões	27-1-71
Marcos António Fernandes de Carvalho	16-12-82

14 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Portaria n.º 1338/2005 (2.ª série). — Manda o Governo, pelo Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, nos termos do disposto no artigo 25.º da Lei n.º 13/99, de 22 de Março, publicar a lista por países dos postos suplementares de recenseamento eleitoral no estrangeiro:

Alemanha:

Munique, dependente da CR de Estugarda;

Arábia Saudita:

Manamá (Bahrein), dependente da CR de Riade;

Argentina:

Casa de Portugal Nossa Senhora de Fátima, em La Plata, Comodoro Rivadavia e Rosário, dependentes da CR de Buenos Aires;

Austrália:

Darwin, Fremantle, Melbourne, Auckland, Adelaide e Brisbane, dependentes da CR de Sidney;

Bélgica:

Antuérpia e Liège, dependentes da CR de Bruxelas;

Brasil:

Manaus, dependente da CR de Brasília;
Londrina, dependente da CR de Curitiba;
Fortaleza, dependente da CR do Recife;
Vitória, dependente da CR do Rio de Janeiro;

Canadá:

Brantford, Cambridge, Chatam, Elliot Lake, Hamilton, Kingston, Kitchener, Leamington, London, Oakville, Oshawa, Sault Ste. Marie, Simcoc, Strathroy, Thunder

Bay, Windsor e Winnipeg, dependentes da CR de Vancouver;

Colômbia:

Guayaquil (Equador), dependente da CR de Bogotá;

Espanha:

Badajoz, Leão e Salamanca, dependentes da CR de Madrid;
Huelva, dependente da CR de Sevilha;
Orense, dependente da CR de Vigo;

Estados Unidos da América:

Filadélfia, dependente da CR de Newark;
Waterbury, dependente da CR de Nova Iorque;
Los Angeles, dependente da CR de São Francisco;

França:

Ajaccio, dependente da CR de Marselha;

Moçambique:

Mbabane (Suazilândia), dependente da CR de Maputo;

Países Baixos:

Haia, dependente da CR de Roterdão;

Reino Unido:

Guernsey, Manchester e Saint Helier (Jersey), dependentes da CR de Londres;

República Democrática do Congo:

Bangui (República Centro-Africana), dependente da CR de Kinshasa;

Suécia:

Gotemburgo e Malmoe, dependentes da CR de Estocolmo;

Suíça:

Sion, dependente da CR de Genebra;

Venezuela:

Barcelona (Puerto de la Cruz), Ciudad Bolívar, Ciudad Guyana (Puerto Ordaz), Cumaná, El Tigre, La Guaira, Aruba e Curaçao (Antilhas Holandesas), dependentes da CR de Caracas;
Maracaibo, Maracay, Barinas, Puerto Fijo, Mérida, Barquisimeto e San Cristóbal, dependentes da CR de Valência;

Zimbabwe:

Blantyre (Malawi), dependente da CR de Harare.

12 de Dezembro de 2005. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*.

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 27 103/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento do Concurso Externo de Ingresso na Categoria de Adido de Embaixada da Carreira Diplomática, aprovado pelo despacho n.º 25 806/2005, de 24 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 239, de 15 de Dezembro de 2005, é aprovada a abertura de concurso externo de ingresso na carreira diplomática portuguesa para o provimento de 20 vagas na categoria de adido de embaixada existentes no quadro 1 de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, que foram objecto de descongelamento excepcional através da Portaria n.º 238-A/2005, de 4 de Março, do Ministro das Finanças e da Administração Pública e do Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 45, de 4 de Março de 2005.

2 — Nos termos do artigo 1.º do referido Regulamento, o concurso será aberto por aviso de abertura a ser publicado no *Diário da República*, 2.ª série, e divulgado mediante extracto daquele aviso a publicar pelo menos em um órgão de imprensa de expansão nacional.

3 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento do Concurso, determino a constituição do júri do concurso externo